

Em: 10/04/2024



**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 171/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4937/2024, publicada em 23/01/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**30.00 – INSTITUTO PREV DOS SERVIDORES DO MUN DE GUARAPARI TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
30.01 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG - TX 338 – 3.3.90.14.00 – Diárias Vínculo – 1.802.0000.0000 – REC VINC RPPS TX ADM	R\$ 10.000,00
09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG - TX 340 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Vínculo – 1.802.0000.0000 – REC VINC RPPS TX ADM	R\$ 30.000,00
09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG - TX 342 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Vínculo – 1.802.0000.0000 – REC VINC RPPS TX ADM	R\$ 20.000,00
09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG - TX 347 – 3.3.90.40.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Vínculo – 1.802.0000.0000 – REC VINC RPPS TX ADM	R\$ 50.000,00
Total do (s) Crédito (s)	R\$ 110.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

09.122.0096.1.096 – Implantação da Sede Administrativa do IPG 358 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Vínculo – 1.802.0000.0000 – REC VINC RPPS TX ADM	R\$ 110.000,00
Total do (s) Débito (s)	R\$ 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal